



| | |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO | 2127606 2138557 2139506 2140109 2025226 2027046 2006444 |
| INTERESSADO | Diversos |
| ASSUNTO | Homologação de 07 Baixas de Registro de Pessoa Jurídica |
| DELIBERAÇÃO Nº 054/2024 – CEP-CAU/SC | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de Pessoa Jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para a baixa de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC:

- “a) que não haja RRTs em aberto vinculados à pessoa jurídica ao consultar o SICCAU dos responsáveis técnicos pela pessoa jurídica;
b) que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU”.*

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 37/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Homologar a baixa de registro das Pessoas Jurídicas com razão social e respectivo número de registro:

- a) DANIELLE MARION GIOPPO ARQUITETURA LTDA - PJ60959-1;
- b) BECKER&MUELLER ARQUITETURA LTDA - PJ64646-1;
- c) OPHEN EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - PJ59667-1;
- d) CAMILA TELES MARESCH ARQUITETURA LTDA - PJ58631-1;
- e) COLUN4 ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ41933-1;
- f) FELIPE DE CASTRO ALVES SAVASSI ARQUITETURA EIRELI - PJ50126-1;
- g) AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BLUMENAU - PJ35775-8.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

| Função | Conselheiro (a) | Votação | | | |
|---------------------|--------------------------------|---------|-----|------|-------|
| | | Sim | Não | Abst | Ausên |
| Coordenadora | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X | | | |
| Coordenador Adjunto | Daniel Rodrigues da Silva | X | | | |
| Membro | Luís Carlos Consoni | X | | | |
| Membro | Suzana de Souza | X | | | |

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 19/08/2024.

Matéria em votação: Homologação de **07** (sete) Baixas de Registro de Pessoa Jurídica.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro